

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1006.07/2024-03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006.07/2024
PROCESSO Nº1006.07/2024

Aos 08 dias do mês de julho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 1006.07.2024 do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo titular das SECRETARIAS DE GESTÃO (GERENCIADOR DA ATA), SECRETARIAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, gestor(a) do **REGISTRO DE PREÇOS**, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 1006.07.2024 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1006.07.2024.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se:

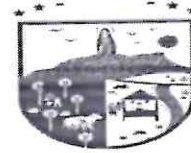
I- No Pregão Eletrônico nº 1006.07.2024

II- Nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 071202/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 e suas alterações.

III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES

3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no **DECRETO MUNICIPAL Nº 071202/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**.



3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será Secretaria de Gestão.

3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria Gerenciadora da Ata, desde que limitadas ao objeto licitado.

3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no **DECRETO MUNICIPAL Nº 071202/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP.

4.1.1. Caso o remanejamento seja para município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens.

4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado.

4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual.

4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos:

I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão;

II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado.

4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado.

4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para



o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata.

5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Município.

5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

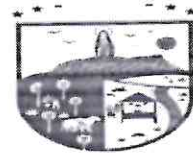
5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 071202/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**.

5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.

5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:



I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência.

II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que:

a) Aceitarem cotar os *Bens* com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e

b) Mantiverem sua proposta original.

III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do **DECRETO MUNICIPAL Nº 071202/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Município. e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS.

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no **DECRETO MUNICIPAL Nº 071202/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**



6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos **DECRETO MUNICIPAL Nº 071202/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação..

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes.

6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato.

6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora:

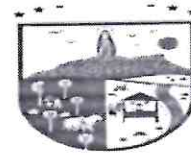
I - Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração;

II - Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa.

6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no **DECRETO MUNICIPAL Nº 071202/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**.



7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no Fornecimento.

7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 071202/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal.

8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados.

8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 071202/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**.



10. DO FORO

Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Ordenador da despesa Gerenciador do Registro de Preços ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE GESTÃO	
	JOSÉ CÉLIO CARNEIRO

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	ANTONIO JUNIOR CARNEIRO

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA

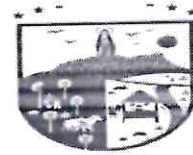
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU NETO

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE	
	FRANCISCO WISLEY DE SOUZA

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: F G MARQUES COMERCIO CNPJ: 38.539.894/0001-65	F G MARQUES COMERCIO: 38539894000165
	<small>Assinado digitalmente por F G MARQUES COMERCIO: 2023.08.04 10:55 DN: C=BR, OU=Presencial, OU=4581633000145, OU=AC SyngularID M@Acaraú, O=ICP-Brasil, CN=F G MARQUES COMERCIO 38539894000165 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Versão: 10.1.1</small> Francisco Gleiciano Marques CPF Nº 023.201.563-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver.

Santana do Acaraú/CE, 08 de julho de 2024



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1006.07/2024-03 – MAPA DE PREÇOS DOS PRODUTOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o órgão ou entidade gerenciadora da ata e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 1006.07.2024, seguido da relação do órgãos e entidades participantes.

Constam ainda registrados os preços dos fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário e os que mativeram sua proposta original:

Relação dos fornecedores adjudicatários.

FORNECEDOR	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR REGISTRADO
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ nº 38.539.894/0001- 65	1	ABACAXI IN NATURA TAMANHO MÉDIO – O produto não deverá apresentar odor desagradável, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	IN NATURA	UND	1040	4,42
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ nº 38.539.894/0001- 65	2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CBNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagens aproximadamente 400g.	APIT	LATA	1080	5,72



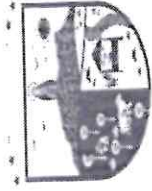


: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	4	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1 kg.	OLHO D'ÁGUA	KG	4164	3,98
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	5	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A base de aspartame, não apresentar na composição xantol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem com 100 ml.	MARATÁ	FRASCO	284	3,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	6	ÁGUA MINERAL 20 LITROS GARRAFÃO COMPLETO - Completo, em garrafas de polietileno, com capacidade para 20(vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene).	SERRA GRANDE	GARRAFÃO	176	19,00
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	7	ÁGUA MINERAL 20 LITROS REPOSIÇÃO - Reposição, em garrafas de polietileno, com capacidade para 20(vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene).	SERRA GRANDE	GARRAFÃO	7750	2,98
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	9	ALFACE - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	UND	4450	2,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



	IN NATURA			
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	ALHO - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	750	22,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	AMACIANTE DE CARNE - Amaciante de carne, com tempero, ingredientes: sal, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cebola em pó, alho em pó, pimenta em pó e realçador de sabor glutamato monossódico, validade mínima de 6 meses, embalagem de 120g.	FRASCO	430	6,21
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	AMIDO DE MILHO - Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada 500g.	EMBAL	1030	8,20
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	ARROZ BRANCO - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 01 kg.	KG	5030	5,09
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 01 kg.	KG	1550	5,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!

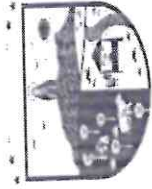


	FILLIPO BERIO			
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 ml.	FRASCO	360	31,00
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2760	3,50
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	BATATA INGLESA - Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2000	6,50
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	BETERRABA - Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	840	5,50
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	BISCOITO POPULAR DOCE - Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Composição básica dos biscoitos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja e soro de leite. Embalagem, em pacotes com dupla embalagem de 400g. O rotulo deve ser identificado conforme determina a legislação. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data da	PCT	3780	4,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	23	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL – Composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 pacotes de 162g, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	MARILAN	PCT	1390	5,49
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	24	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que accentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pacote de 400 gramas.	CAPRICHE	PCT	4710	4,18
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	25	CAFÊ - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem 250g.	UNIÃO	PCT	5220	8,59





	MAGGI				
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	26	CALDO DE CARNE - Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxico com validade 12 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78); peso aproximado 60g.	PCT	500	2,00
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	27	CARNE BOVINA - ACEM - Moída, dividida de acordo com o peso, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de saco plástico transparente e atóxico.	KG	1910	30,00
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	28	CARNE BOVINA - ALCATRA - Magra, de 1ª qualidade, macia, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico de polietileno, contendo informações como identificação do produto, marca, nome do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo de consumo, peso líquido, componentes do produto, número do lote, número do registro em órgão competente, registro SIF, ou SIE, ou SIM.	KG	1880	34,00
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	29	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE - Sem osso, com no máximo 8% de gordura. Deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, sabor e odor próprio. Deverá ser acondicionado em sacos plásticos de polietileno, com peso líquido de 01kg. Conter informações como identificação do produto, inclusive a marca, nome do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, peso líquido, componentes do produto, número do lote, número do registro em órgão competente, registro do SIF, ou SIE, ou SIM.	KG	2090	34,00





: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	30	<p>CARNE BOVINA - MOÍDA CONGELADA - Obtida da moagem de músculo bovino seguidos do imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674). Embalagem primária: polietileno atóxico à vácuo com 500g do produto. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada.</p>	CAMARA	EMBAL 1950	13,05
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	31	<p>CARNE BOVINA - PATINHO - Resfriada, limpa, de 1ª qualidade, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	FRIBOI	KG 1940	33,00
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	34	<p>CARNE SUÍNA - BISTECA DO LOMBO - De primeira, com osso, embalada à vácuo, com selo de aprovação do Serviço de Inspeção Federal (SIF), ou do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), ou do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e data de validade.</p>	SEARA	KG 1270	19,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	35	CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1000	7,50
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	36	CENOURA - Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1220	5,00
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	37	CEREAL PARA ALIMENTO INFANTIL - Cereal infantil com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, Ácido fólico e vitamina D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Sabores variados. Lata com 400g.	MARATA	LATA	800	7,80
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	38	CHÁ ERVA DOCE - Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº276/2005. Peso aproximado por sachê 10g, caixa com 10 sachês.	MARATA	CX	510	4,50
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	39	CHEIRO VERDE COM COENTRO - Cheiro verde com coentro, precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. O cheiro verde deve ser seco e que tenha sido cultivada organicamente. Em maço com no mínimo 300g.	IN NATURA	MAÇO	1860	1,40
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N°	40	CHUCHU - De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1030	4,50



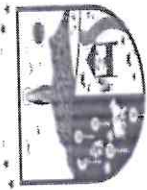


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



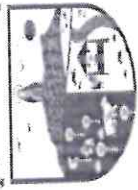
38.539.894/0001-65 : F G MARQUES COMERCIO - CNPJ N° 38.539.894/0001-65	41	<p>COLORÍFICO - Tipo corante natural para alimentos, matéria-prima urucum, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária, pacote com 1 kg.</p>	CLARA	KG	330	9,90
: F G MARQUES COMERCIO - CNPJ N° 38.539.894/0001-65	42	<p>COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - Enriquecida com vitaminas e ferro, em embalagem de 400g, embalagem resistente, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação e lote.</p>	SUSTAGEM	EMBAL	400	32,00
: F G MARQUES COMERCIO - CNPJ N° 38.539.894/0001-65	43	<p>CREME DE LEITE - Origem animal, embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 300g.</p>	MOCOCA	LATA	1690	4,82
: F G MARQUES COMERCIO - CNPJ N° 38.539.894/0001-65	44	<p>ERVILHA EM CONSERVA - Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	BONARE	LATA	850	3,49





: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	45	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	BONARE	EMBAL	950	2,77
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	46	FARELO DE AVEIA - Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Peso aproximado 500g.	YOKI	LATA	700	11,29
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	47	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 1 Kg.	PRECIOSO	KG	1020	4,59
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	48	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - Grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 500g.	GOSTOZIM	PCT	2800	3,05





: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	49	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 01 kg.	PRIMOR	KG	30	4,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	50	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 01 kg.	PRIMOR	KG	380	4,19
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	51	FÉCULA DE MANDIOCA - De 1ª qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	LOPES	KG	2720	5,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	52	FEIJÃO CARIOCA - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 01 kg.	KUME	KG	1480	5,54



	KUME			
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	FEIJÃO DE CORDA - tipo 01, de 1ª qualidade, embalagem em saco transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Constituído de grãos inteiros e novos, com umidade permitida em lei, isento de impurezas sujas, parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	KG	1380	5,55
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	FLOCOS A BASE DE 3 CEREAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS -Flocos de cereais de trigo, aveia e cevada. Composição: leite em pó desnatado, farinha de trigo, açúcar, gordura anidra de leite, óleo de milho, farinha de aveia, farinha de cevada, sais minerais, vitaminas e aromatizante, contém glúten. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada 400g.	EMBAL	630	11,00
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	FRANGO IN NATURA - Frango inteiro, abatido, de 1ª qualidade, pesando individualmente no mínimo 2 kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, do fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade.	UND	4450	8,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	GOIABA VERMELHA - De 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1220	5,49





		BETANIA		5,79
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	57	LEITE CONDENSADO - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 390g.	EMBAL	660
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	58	LEITE DE SOJA - Extrato de soja em pó instantâneo rico em proteínas, gorduras, minerais (cálcio, fósforo, magnésio e potássio) fibras e vitaminas, sem lactose, deverá estar livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco transparente, limpo não violado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria N° 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Embalagem em lata de 300g.	EMBAL	130
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	59	LEITE DE VACA TIPO UHT INTEGRAL - Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	LITRO	900
		JAGUARIBE		4,92



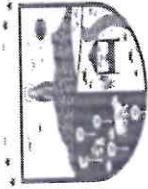


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



	CCGL		13,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	60	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO - Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	EMBAL 2846
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	61	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - Em embalagem de papel laminado, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400G.	EMBAL 4990
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	62	LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA - Linguíça mista tipo toscana, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Registro no SIF ou SIE. Embalagem com 1 kg.	NOBRE 100 14,80



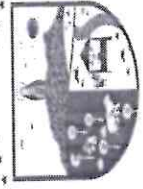


	NOBRE			
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	LINGÜÇA TIPO CALABRESA - Carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	KG	110	9,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	MAÇÃ - Espécie vermelha, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1250	9,90
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	MAIONESE - Emulsão cremosa, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, De acordo com a RDC nº276/2005. Acondicionada em embalagem de 500g.	EMBAL	130	8,50
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	MARACUJÁ - Maracujá redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	1460	8,49





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!

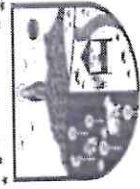


	DANADO DE BOM				
: F G MARQUES COMERCIO - CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	69	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia tipo seca vitamizada isenta de sujidades Pasteurizadas, médias sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 500g.	PCT	3200	2,45
: F G MARQUES COMERCIO - CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	71	MILHO VERDE EM CONSERVA - Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registro no MS de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78). Com peso líquido drenado de 200g.	LATA	710	3,11
: F G MARQUES COMERCIO - CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	72	MINGAU DE CANJICA DE MILHO VERDE SABOR COCO - Mistura homogênea em pó para preparo de canjiquinha de milho verde com coco, coloração amarela e odor característico. Produto com ingredientes básicos: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, xarope de glicose, coco ralado, proteína Láctea, leite em pó integral, soro de leite em pó, amido de milho, proteína de soja, óleo de palma, sal refinado, aroma natural de milho verde e coco, emulsificante. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 273 de 22/09/05 e Portaria nº.31 de 13/01/98 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem plástica contendo 500g do produto.	PCT	20	8,20
: F G MARQUES COMERCIO - CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	73	MISTURA PARA PREPARO DE CURAU DE MILHO - Enriquecido com vitaminas e minerais; ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, cocô seco ralado, aromas naturais e corantes desde que permitidos, sem gordura trans e glúten. Embalagem em pacotes de polietileno ou embalagem metalizada, atóxico, hermeticamente selado. Embalagem 1 kg.	PCT	20	14,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



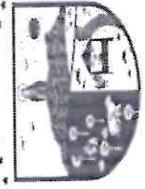
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	74	MISTURA PARA PREPARO DE SOPA - Com massa, cereais legumes, carne e ovos, macarrão letrinha, sal, fécula de mandioca, gordura de palma, proteína texturizada de soja, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, vegetais desidratados (cenoura flocos, salsa flocos, alho pó e cebola pó), carne bovina pó, ovo em pó, cúrcuma, aromatizantes, realçador de sabor (glutamato monossódico ins 621) e corante natural urucum, contem glúten. Pacote com 200g.	APTI	PCT	10	7,90
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	75	MOLHO PIMENTA 150 ML - Molho de pimenta vermelha. Embalado em recipiente de vidro transparente e com 150 ml do produto. Ingrediente constantes no produto: pimenta vermelha, vinagre, sal, açúcar e condimento preparado de pimenta vermelha. O produto contém acidulante ácido cítrico e conservante benzoato de sódio. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade e peso.	MARATA	FRASCO	10	2,05
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	76	ÓLEO DE SOJA REFINADO - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml.	VITALIV	GARRAFA	1440	6,25
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	77	OVO DE GALINHA VERMELHO - Tamanho médio, iguais ou superior a 45g, bandeja com 30 unidades.	EMAPE	BANDEJA	1250	15,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	78	PÃO DE HAMBÚRGUER - Sem gergelim composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pacote com 10 unidades de 50g.	DA CASA	PCT	2930	7,20





	PROPRIA	UND	11100	0,78
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	PÃO TIPO FRANCÊS – Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico, com peso aproximado de 50g cada unidade. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.			
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	PEIXE TIPO CAVALA - Sem cabeça e sem vísceras, de 1ª qualidade, congelado. Entregue em embalagens que contenha especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	60	18,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	PEIXE TIPO TILÁPIA - Sem cabeça e sem vísceras, de 1ª qualidade, congelado. Entregue em embalagens que contenha especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	660	14,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	PIMENTÃO VERDE - De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	750	6,00
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA 500G - Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 500g.	PCT	220	7,80





: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	86	QUEIJO COALHO - Produto que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com “Normas Higiénico-sanitárias de Elaboração. Embalado em saco transparente contendo fabricação e data de validade.	LASSA	KG	140	30,00
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	87	QUEIJO MUSSARELA – De 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LIDER NORTE	KG	30	53,30
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	88	RAPADURA EM TABLETE - Acondicionado em porções individuais, em papel celofane, Transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Peso aproximado de 40g.	DA SERRA	UND	120	1,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	89	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ 2L - Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega, de acordo Lei Federal No 8.918/94. Garrafa contendo 2 litros.	INDAIA	GARRAFA	2070	4,99

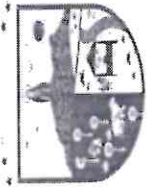




	INDAIA			
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ Nº 38.539.894/0001- 65	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA 2 LITROS - Composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega, de acordo Lei Federal No 8.918/94, Contendo 2 litros.	GARRAFA	1890	5,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ Nº 38.539.894/0001- 65	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ 200 ML - Composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94, Contendo 200ml aproximadamente.	GARRAFA	2550	1,89
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ Nº 38.539.894/0001- 65	REPOLHO VERDE - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	430	5,00
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ Nº 38.539.894/0001- 65	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES - Mistura para o preparo de risoto de frango, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes básicos: cenoura, ervilha e frango desidratado, proteína de soja, arroz, caldo de galinha, cebola, alho, colorau e sal, cúrcuma, aroma natural de galinha, mix de vitaminas e minerais. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1 kg não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	PCT	20	15,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!

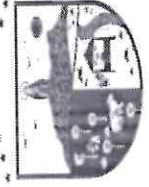


	NOTA 10				
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	96	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg	KG	430	0,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	98	SARDINHA 250G - Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 250g. Registro obrigatório do Ministério da Agricultura.	LATA	280	5,99
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	99	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - Sabores variados, pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Embalagem de 500 ml.	GARRAFA	1530	4,90
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	100	SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABORES DIVERSOS - Pronto para beber sem corantes artificiais, rico em fibras, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais.. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Embalagem Tetra Park com 200 ml.	CX	1050	2,42
: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ N° 38.539.894/0001- 65	101	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a RDC nº276/2005. Pote com 300 ml.	POTE	520	3,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



: F G MARQUES COMERCIO – CNPJ Nº 38.539.894/0001- 65	102	TOMATE - Tipo maçã, tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1100	7,99
--	-----	--	-----------	----	------	------

